

“MUITO ALÉM DO SUBSOLO”: MEMÓRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

ELTON LAURINDO DA COSTA *

RESUMO: O presente artigo busca compreender a formação histórica do conflito de agricultores contra a instalação de mineradoras de carvão na região sul do estado de Santa Catarina, no período de 1980 a 2010. Propõe-se, ainda, refletir, através das múltiplas percepções dos agricultores envolvidos, sobre as estratégias e práticas sociais que permeiam suas representações ambientais, através das narrativas dos próprios agricultores, homens e mulheres do campo, que participaram desse movimento social.

PALAVRAS-CHAVE: Memória. Representações. Conflitos Ambientais.

ABSTRACT: This article seeks to understand the historical formation of the conflict of farmers against the installation of coal mining companies in the southern state of Santa Catarina, from 1980 to 2010. It is proposed to also reflect, across multiple perceptions of the farmers involved on strategies and social practices that permeate their environmental representations through the narratives of the farmers, men and women from rural, who participated in this social movement.

KEYWORDS: Memory. Representations. Environmental Conflicts.

* Graduado em História pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Mestre e Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E mail: eltonlaucos@gmail.com

Muito além do subsolo...

Desde o final do século XX, ocorreu uma substancial mudança na paisagem da região sul de Santa Catarina, devido à exploração de carvão mineral. Esta paisagem resultou de um projeto de crescimento, que, por sua vez, trazia matriz as ideias de ‘desenvolvimento’, ‘riqueza’ e ‘progresso’. Pode-se afirmar que, desde o final do século XIX, quando o carvão mineral foi descoberto no estado, até o início da década de 1970, preponderou na região a perspectiva de progresso e desenvolvimento pela exploração do mineral. A exploração teve como efeito uma mudança da paisagem, contra a qual se manifestaram movimentos sociais durante a década de 1970.

Os rastros da degradação ambiental formados pela expansão da exploração das minas de carvão a céu aberto contribuíram para a imagem, nas periferias de muitas cidades da região, de casas enegrecidas pelo pó do minério, pelo predomínio de péssimas condições de higiene, pela falta de saneamento básico e de pavimentação das estradas. Some, a isso tudo, a proliferação de doenças por contaminação do ar e da água, imagem que certamente contrapunha o que se entendia por desenvolvimento e progresso. As alterações, relacionadas ao meio ambiente, modificaram significativamente a maneira de pensar e atuar das pessoas. Segundo o sociólogo Francisco Javier de Luca, os rejeitos produzidos pela mineração de carvão continham “20% de um material denominado pirita carbonosa” (LUCA, 2000, p. 209). Este, em contato com a água e o oxigênio, liberava no meio ambiente gases sulfurosos, compostos de ferro e ácido sulfúrico, causando impactos ambientais no solo, na água, no ar, na flora e na fauna. Estes efeitos negativos levaram o governo brasileiro a enquadrar a região sul de Santa Catarina como 14^a Área Crítica Nacional¹.

Apesar do decreto presidencial, a exploração de carvão mineral continuou a ser intensificada durante a década de 1980. De acordo com o sociólogo Geraldo Milioli, entre 1984 e 1986

1 Decreto de n. 85.206, de 25 de setembro de 1980.

foi registrada “a maior produção de carvão de todos os tempos”, além de uma “absorção de mão de obra significativa” no estado de Santa Catarina (MILIOLI, 2009, p. 282).

A partir de meados da década de 1980 é que movimentos ecológicos nas cidades e grupos ligados ao meio rural se organizam com mais intensidade para enfrentar o problema da degradação ambiental. Movimentos sociais, movimentos ecológicos e sindicatos atuaram em duas frentes. Num primeiro momento, ligada ao meio rural, sob influência da Comissão Pastoral da Terra (CPT), e através dela. Num segundo momento, com a formação de movimentos ecológicos organizados em diversas cidades. As ações desses movimentos foram marcadas, em toda a região, por propostas de combate à degradação ambiental, principalmente na crítica ao modelo de desenvolvimento assentado na exploração de carvão mineral.

Com o comprometimento do setor agrícola, “especialmente pela redução de áreas aptas ao plantio” (MILIOLI, 2009, p. 289), devido à exploração do carvão mineral, muitos agricultores foram pressionados a resistir a tal matriz econômica. O principal objetivo de muitos deles, na luta contra a exploração de carvão próximo de áreas agrícolas, se assentava na preocupação com a contaminação da água e do solo. Estas prejudicavam consideravelmente a economia local.

Ainda que esses agricultores fossem leigos no assunto, tinham uma percepção do espaço e dos produtos cultivados, o que lhes assegurava autoridade para se posicionar frente ao problema. Para o economista Henri Acselrad, conflitos ambientais ocorrem quando há modos diferenciados de apropriação, uso e significação de um determinado território por diferentes grupos sociais. Os conflitos têm origem quando um desses grupos não consegue dar continuidade às suas formas sociais devido aos impactos indesejados, transmitidos pelo solo, a água ou o ar, em decorrência das práticas de outros grupos que têm visões distintas dos usos dos recursos daquele mesmo espaço (ACSELRAD, 2004, p. 27).

A partir da noção de conflitos ambientais é que se podem fazer algumas considerações sobre as percepções de determinados

grupos de agricultores, em momentos e espaços específicos na região sul de Santa Catarina, isto é, sobre o conjunto de representações e ações que elaboraram em relação ao meio ambiente. Eles disputavam um espaço que envolvia determinadas técnicas de uso de um território, o que representava uma espécie de gatilho para uma construção histórica, diferente da que assentava no desenvolvimento e progresso representado pela indústria carbonífera. Os dispositivos ideológicos gerados pelas técnicas de exploração de carvão entraram em conflito com uma prática de utilização do solo que, por sua vez, se articulava com as representações de defesa do meio ambiente. Esta articulação passava, também, pelo campo prático, fazendo com que agricultores buscassem estratégias junto a grupos organizados na defesa ambiental, como universidades, ONGs, movimentos ecológicos e partidos políticos.

Figura 1 - Degradação ambiental em Santa Catarina



Fonte: <https://sideropolis.files.wordpress.com/2008/11/sideropolis-destruicao.jpg?w=687>. Acesso em: 8 ago. 2015

Nos rastros do carvão...

Os conflitos ambientais ocorreram em vários municípios da região carbonífera no sul do estado de Santa Catarina. Em grande parte destes casos, os conflitos foram ocasionados quando famílias de agricultores se negavam a vender ou negociar suas terras. Estas negociações também tinham como meta o pagamento de *royalties* aos proprietários para a permissão da retirada do carvão no subsolo. Quando os donos de terras e as empresas mineradoras, proprietárias das concessões de lavra, não chegavam a um acordo, o direito de exploração de carvão ia parar na justiça. Nestes casos, o judiciário definia o direito de concessão, assim como o valor dos *royalties* a serem pagos pelas mineradoras aos agricultores pela retirada do carvão.

Os agricultores alegavam que as terras perderiam a capacidade de plantio e os mananciais de água, que ainda não tinham sido afetados pela exploração do carvão, sofreriam contaminação. Nestes embates, as empresas mineradoras, na maioria esmagadora dos casos, saíam vencedoras. É bom lembrar que uma rede, envolvendo políticos, meios de comunicação e vários outros grupos organizados na sociedade, atuava para consolidar e reconhecer o setor carbonífero. Outro fator, não menos importante, era o volume econômico que isso gerava para os municípios produtores de carvão.

A arrecadação da maioria dos municípios em que se fazia retirada do minério dependia, na quase totalidade, dos impostos gerados pela comercialização do carvão, ou seja, da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CEFEM). O Cefem foi criado pela Constituição de 1988, que, em seu Art. 20, § 1o, fixou um percentual que devia ser pago aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos órgãos da administração da União como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Corresponde, no caso do carvão mineral, a uma alíquota de 2,0% sobre o faturamento líquido das empresas mineradoras. Entende-se por faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos (ICMS, PIS, COFINS) que incidem na

comercialização, como também as despesas com transporte e seguro. Destes 2,0%: 12% destinam-se à União (DNPM, IBAMA e MCT); 23% ao estado no qual é feita a extração da substância mineral; e 65% ao município produtor².

Por essa razão, os grupos contrários à atividade mineradora não conseguiam adesão integral de vereadores e prefeitos da região, visto que era muito difícil para um município, dependente dos impostos gerados pela produção de carvão, apoiar o fim da atividade mineradora. O fato explica por que eram rotineiras, nos municípios da região carbonífera, manifestações, audiências públicas e reuniões com prefeitos e vereadores. Estes embates extrapolavam os espaços fechados e ganhavam as ruas das cidades da região.

Portanto, é a partir do sujeito que concede significação ao espaço que podemos compreender como esse território é delimitado e racionalizado para os mais variados fins, visando a atender às necessidades e interesses das pessoas. É importante compreender que essas delimitações, impostas institucionalmente pelo Estado à região, impunham um conjunto de funções que, no caso específico, tinha em vista uma função econômica para a região, sem levar em conta a população que ali residia. Neste sentido, a territorialidade se torna um conceito importante nas representações e funções de um determinado espaço. Dependendo das relações de poder ali estabelecidas, as territorialidades são “representadas”, ao mesmo tempo em que fixa determinada conjectura (RONCAYOLO, 1996, p. 266). Assim, as atividades relacionadas à mineração e à luta contra a mineração imprimiram transformações históricas, de múltiplas configurações, que atravessaram a produção de suas ações, seja individuais ou coletivas.

Submetidas a uma análise, permitem compreender como parte desta definição outros elementos, como a luta pela sobrevivência e pela manutenção da identidade dos indivíduos, que, agrupados, constituíam um maior obstáculo à homogeneização e à fixação territorial imposta pelos agentes dominantes. Esta luta pela

² Para saber mais: <http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=60>. Acesso em: 13 jan. 2015.

manutenção da identidade passava pela significação que os sujeitos atribuíam ao território. Para o geógrafo Robert David Sack, a territorialidade não é um instituto humano, mas uma estratégia geográfica para controlar as pessoas e as coisas em uma área delimitada. Neste sentido, além dos elementos que envolvem o poder, dentro do contexto geográfico há articulações com as quais “experimentamos o mundo e o dotamos de significado” (SACK, 1986, p. 219).

Os agricultores têm maneiras próprias de compreender e utilizar esse espaço, que não são as mesmas do Estado – este se propõe racionalizar o uso econômico do espaço, apoiando projetos que garantam maior “desenvolvimento” à região. Essa formatação do espaço constitui em si um desequilíbrio de forças entre os agricultores e a empresa mineradora. As empresas de mineração contam com essa “vocaç o” da regi o para a extraç o de carv o institucionalmente definida pelo pr prio Estado.

Em 1986, a CPT Regional Sul, coordenada pelo pe. Domingos Dorigon, tomou a frente da assessoria aos agricultores das localidades do munic pio de Sider polis. Com o apoio do sindicato, foram realizadas v rias reuni es em comunidades para discutir o problema da falta de  gua, ao mesmo tempo em que se organizava o movimento rural contra a atividade mineira.

Passeatas com cartazes e distribui o de panfletos tamb m foram empreendidas como estrat gia dos grupos de agricultores. Depois de longas discuss es entre agricultores e agricultoras, a CPT, o sindicato rural, o prefeito e demais pol ticos, seguiram-se protestos e passeatas contra a abertura da Mina Beluno, pela Carbon fera Treviso, na localidade de Rio Albina. Os panfletos, distribuídos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sider polis e pela Comiss o de Defesa dos Agricultores de Rio Abina, traziam os seguintes dizeres:

A explora o selvagem da natureza e do carv o virou de pernas pro ar nosso munic pio. O  ltimo pedacinho de terra n o atingido pela viol ncia da extra o de carv o   Rio Albina. Ali existe um rio com  gua pura e terra boa para planta o. A terra boa sustenta o homem h  milhares de anos; o carv o   tirado uma s  vez e cria desgra as para sempre. Chega de pirata!!! Lute, lute... at  a morte (CREPALDI, 2003, p. 43).

Estes tipos de manifestação atravessaram as décadas de 1980, 1990 e 2000, gerando conflitos pela concessão de lavras de carvão em áreas de atividade agrícola. A dinâmica de tais conflitos, envolvendo audiências públicas ou protestos em ruas, potencializava estratégias discursivas e práticas na defesa de determinado espaço. A defesa do meio ambiente passou a balizar as construções que envolviam a maioria desses agricultores.

Em 2003, os moradores das localidades de Santa Cruz e Esperança, do município de Içara, juntamente com a participação de movimentos sociais e ambientalistas, organizaram o Movimento pela Vida contra a exploração de carvão naquela localidade. Em 2008, com a adesão de outras entidades, o movimento passou a denominar-se Movimento Içarense Pela Vida. A mobilização aconteceu após divulgação, através de audiência pública, da instalação de uma unidade de exploração de carvão na localidade. Temendo que a produção de carvão afetasse o lençol freático da região, os agricultores se organizaram em passeatas e reuniões com lideranças da região.

Em 2002, homens e mulheres de Santa Cruz e de Esperança foram surpreendidos, enquanto trabalhavam a terra, por empregados da mineradora Rio Deserto que faziam pesquisas nessas localidades. Utilizavam enormes sondas que serviam para furar a terra e coletar amostras de carvão a serem analisadas em laboratório. Além das amostras, essas sondagens também serviam para calcular o tamanho da área de carvão no subsolo, e para a efetuação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Segundo os moradores, estas pesquisas eram realizadas sem nenhum tipo de aviso prévio ou esclarecimento sobre seu objetivo. Na época, isto gerou curiosidade, e, com a posterior apresentação do propósito, indignação. O senhor Nico Matiolla relata um pouco desses acontecimentos:

[...] veio essas sondas aqui na comunidade fazer estudo para vê o que havia no subsolo, fazer pesquisa no subsolo, mas nunca estiveram na comunidade pra comentar se poderia... a possibilidade no futuro de ter mina de carvão... Até eu fui conversar com um furador de solo e ele disse não! aqui não vai saí mina, não tem carvão. Então eles já vinham

com segundas intenções de pesquisar, fazer estudo do solo... estudo da propriedade, fazer o levantamento da benfeitoria que existia por cima, sem conversar com a comunidade, sem avisar do que iria acontecer no futuro [...]³

Percebemos neste relato o início das disputas permeadas de desconfiança por parte dos agricultores. As segundas intenções externadas por seu Nico mostravam o quanto esta fase inicial de pesquisa de subsolo representava de unilateral, sem diálogo ou participação dos responsáveis pelo empreendimento.

A tentativa da empresa, depois, de esconder a intenção de minerar nas localidades, de se comprometer com a reforma das escolas e com outras promessas de parceria com a comunidade surtiu pouco efeito diante do quadro já estabelecido. Os agricultores consideravam as ações de má-fé, pelo modo ardiloso como a empresa mineradora se apresentava nos encontros de audiência pública. Segundo seus relatos, o projeto da mina apresentado na audiência pública só traria vantagens, já que as desvantagens eram escondidas pelo artifício de passar rapidamente um filme sobre o projeto do empreendimento, de tal maneira que as pessoas não tinham como prever o que lhes ocorreria com a mina em funcionamento.

Neste sentido, foi fundamental a utilização das narrativas como fontes orais. Coletar conteúdos através da palavra gravada nos colocava em situação privilegiada pela proximidade com o cotidiano e a prática das pessoas. Para a historiadora Marluza Marques Harres, o uso das fontes orais pode fornecer um conjunto de “evidências subjetivas sobre os processos históricos e, dessa forma, abrir a possibilidade de uma melhor compreensão a respeito das relações entre ação, consciência e constrangimento social” (HARRES, 2008, p. 106). A metodologia da história oral, de acordo com Antonio Torres Montenegro, é importante na medida em que possibilita aos historiadores – através das experiências históricas de seus agentes -, entender “suas condições de produção, estratégias e ordenamentos discursivos”

3 ANTONIO SANTOS MATIOLLA – 49 anos, agricultor. Residente na localidade de Santa Cruz, município de Içara, conhecido como “Nico” Matiolla. Entrevista gravada por Elton Laurindo da Costa, Içara, 14 mar. 2009.

(MOTENEGRO, 2010, p. 14). Segundo o autor, mais importante do que pensar o relato em si, são as múltiplas formas de contá-lo e as estratégias com que se inscrevem as narrativas nas experiências sociais de seus atores.

Estas narrativas podem ser observadas pela maneira como os agricultores idealizavam as estratégias de luta, no campo das ações e das representações. Os vários espaços escolhidos para atuação potencializavam discursos, ações, saberes e identidades. É pelos espaços das audiências públicas e pela leitura e interpretação dos relatórios técnicos que se pode compreender a dinâmica dos sujeitos envolvidos.

A audiência pública – ocorrida na localidade de Esplanada, vizinha à localidade de Esperança, na região limítrofe do município de Içara e menos afetada pelo projeto de mineração – perde suas características, enquanto ato de institucional e democrático de esclarecimento público. A camuflagem das intenções do empreendimento é percebida por Nico no momento da conversa com o operário responsável pela sondagem. Muitos agricultores se sentiram constrangidos com a notícia da mina; relataram haver sido pegos de surpresa, causando um mal-estar geral, conforme o depoimento do senhor José Luiz Alves:

Nós não soubemos! Foi uma surpresa! Vieram direto! A primeira foi uma paulada na nossa cabeça né.. porque eles fizeram, ludibriaram, eles fizeram a audiência pública com o nome da Esplanada, e a audiência pública foi feita aqui na Esperança, e nem fizeram audiência pública na Santa Cruz! Fizeram fora do foco! Entendesse? pra tentar ludibriar! E quando eles passavam as filmagens lá, que eu não sabia, até eu não sabia dessa audiência pública, mas algumas pessoas que estavam lá na Esperança foram lá pra ver o que era, e viram eles tentando passar a fita rapidinho, quando viam o foco que atingia, que mostravam a podridão que a mina causa... eles passavam, pulavam aquela parte, entendeu?⁴

O instrumento formal da audiência pública tinha por objetivo a participação da sociedade no processo de Avaliação de Impacto Ambiental conduzida após a execução do EIA-RIMA. Era

4 JOSÉ LUIZ ALVES – 58 anos, agricultor. Residente da localidade de Esperança, município de Içara. Entrevista gravada por Elton Laurindo da Costa, Içara, 18 abr. 2009.

promovida pelo órgão estadual do meio ambiente – neste caso, a Fundação do Meio Ambiente/SC (FATMA), ou do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ou, quando fosse o caso, pelo município, sempre que julgada necessária ou quando solicitada por entidade civil, pelo Ministério Público ou por pelo menos 50 ou mais cidadãos. A audiência pública é fundamentalmente um momento do processo de licenciamento em que o empreendedor se compromete, perante a sociedade, com a execução das ações estabelecidas nos programas apresentados nos estudos ambientais.

Assistimos à constituição do poder silencioso que emana na forma de pressão, e se apresenta coercitivamente, representado na própria subjetividade do entrevistado. A audiência pública torna-se uma arena de disputas em que fica clara a formação do poder coercitivo exercido por parte da mineradora, que trouxe pessoas de Treviso, Siderópolis e Forquilha – em sua maioria mineiros –, a fim de fazer pressão nas comunidades, como pudemos analisar no relato anterior. Essa audiência representou para a maioria dos agricultores entrevistados o início dos conflitos, fazendo com que as comunidades agrícolas e ambientalistas da região tomassem uma posição forte, e ao mesmo tempo rápida, em relação à situação que se desvencilhava.

A audiência pública também teve como objetivo apresentar os estudos iniciais de impacto ambiental nas localidades. A apresentação foi alvo de muitas críticas por parte dos agricultores, principalmente quando conseguiram maiores detalhes sobre o conteúdo do estudo, passando a confrontá-lo com os próprios interesses sobre a região. As entrevistas dão ideia das representações ambientais feitas pelos agricultores, em função do saber dito “científico” (RIMA), ou oficial. O senhor José Luiz Alves relata as informações contidas no RIMA e discutidas nas reuniões do movimento para contestar o próprio projeto da mineradora:

E esta microbacia aqui, eu não tenho conhecimento [...] ela pode afetar a lagoa do Faxinal que abastece o município de Içara. E esta mina aqui está a 5 Km da Praia do Rincão, e ela pode afetar também o Balneário

Rincão... a praia... o pessoal neh...o litoral da baleia franca também... então pode ser afetado também... então esta é uma história dos agricultores, aqui são umas famílias que são autossustentáveis, plantam para viver, não dependem de ajuda de ninguém, e cada um faz o seu trabalho... e vive aqui da terra⁵

O RIMA do projeto da mina Esplanada contempla, em suas páginas, o resumo sobre as condições da bacia do Rio Urussanga, inserida na região: “A área, objeto desse relatório, está inserida na bacia do rio Urussanga. A bacia hidrográfica pertence à vertente atlântica, e dirige-se diretamente ao oceano. Esse comportamento hídrico é o resultado da história geológica e geomorfológica regional” (VCS, 2002, p. 71). O senhor José Luiz Aves faz questão de enfatizar que não é um “especialista” em microbacias; mesmo assim, consegue dar coerência a suas ideias para apresentá-las, pois elas nascem de um conjunto de percepções que se elaboram a partir de múltiplas experiências com os companheiros do movimento, com o trabalho no meio rural, com as informações adquiridas através dos meios de comunicação, de universidades, ambientalistas e do conjunto de informações que os agricultores retiravam dos próprios relatórios. O referido cidadão explica detalhadamente compreensões importantes sobre os “detalhes” do projeto, como a proximidade entre as galerias da mina e o litoral do município de Içara, no Balneário Rincão. Portanto, a consciência dos habitantes a respeito da situação ambiental do município estão presentes em seus relatos, não escondem nem angústias nem preocupações. Esses questionamentos, quando confrontados com o RIMA do projeto da mina, demonstram que os argumentos expostos pelo entrevistado não excluem os saberes “especializados”. Neste sentido, o relatório contempla em suas páginas o resumo sobre as condições da bacia do Rio Urussanga, inserida na região.

Segundo o RIMA, a área afetada pelo projeto atinge diretamente duas microbacias, ambas pertencentes à bacia desse mesmo rio (a microbacia do rio Ronco d’Água e do rio Linha Anta). Essas duas microbacias, segundo o mesmo relatório,

5 Entrevista gravada por Elton Laurindo da Costa, Içara, 18 abr. 2009.

possuíam como principal atividade industrial no passado a mineração de carvão, principalmente na área noroeste do rio das Antas, em que suas nascentes se encontram em antigas localidades mineradas pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) do município de Criciúma. O projeto, ao mesmo tempo em que cita a contaminação dos rios por antigas empresas de mineração, também relata a contaminação atual pelo esgoto doméstico jogado nesses rios pelos bairros da região. O RIMA procura mostrar que a mina, uma vez ali instalada, não irá aumentar a contaminação dos mananciais de água e que, além disso, o “progresso” do empreendimento na região contribuirá para solucionar a falta de saneamento básico das comunidades afetadas (VCS, 2002, p.75).

O EIA e o RIMA são os documentos pelos quais os órgãos ambientais avaliam previamente os impactos que os empreendimentos trarão ao meio ambiente e, conseqüentemente, às populações residentes em sua área de abrangência. Segundo Francisco Javier de Luca, vários estudos têm denunciado que esse documento, que deveria representar o início de um diálogo sobre a viabilidade ou não da obra, nada mais tem feito do que legitimar a proposta do empreendedor, que é quem contrata e paga os serviços técnicos que serão relatados no EIA/RIMA. Os estudos de impacto ambiental apresentam algumas limitações que dificultam a sua prática. Para De Luca, as limitações são de ordem legislativa, técnica, econômica e política.

Em relação à legislação, ele afirma que há uma contradição entre as duas principais fontes de nossa legislação, que, “por um lado é baseada na legislação norte-americana (que utiliza os EIA como instrumento de planejamento), e, por outro, a prática baseada na abordagem francesa, que utiliza os EIA como documento de licenciamento ambiental”. A execução e a prática desses projetos estão sujeitas a múltiplas interpretações, muitas vezes contraditórias.

As limitações técnicas analisadas por De Luca ocorrem em virtude de “limites disciplinares na obtenção do conhecimento holístico”. Neste sentido, segundo esse autor, falta um trabalho interdisciplinar que consiga, através diferentes linguagens e

metodologias, levar em consideração os aspectos qualificáveis – pois os quantificáveis nem sempre são possíveis num tema tão complexo. A questão técnica também é analisada pelo historiador Cezar Karpinski (2007), como agravante do próprio discurso implícito nesses estudos por ser tratar de uma crença na validade irrestrita e universal do cientificismo.

O outro aspecto limitante dos impactos ambientais, ainda segundo De Luca, é de ordem política. Os EIA/RIMA se concentram nos processos a serem elaborados e suprimem muitos questionamentos em relação aos seus fins. Este agravante estaria na própria aplicação da fiscalização nos estudos desses procedimentos, nas diferentes posturas dos diferentes órgãos ambientais de vários estados. Já o Estado, como fiscalizador, tem-se mostrado frágil quanto às pressões de ordem política – sendo os órgãos ambientais também depositários de políticas ideológicas. Neste sentido, as posições políticas presentes demonstram determinações dessa ordem:

Todos os projetos representam uma posição política e, portanto, contam com o apoio de um determinado segmento da sociedade, e as conclusões dos EIA estão impregnadas dessa carga ideológica. Os empreendedores utilizam seus contatos políticos para influenciar a aprovação de seus projetos, minimizando os impactos ambientais em determinada região ou sob determinado segmento da população. Por isso, é fundamental contar com eficiência e transparência para realizar esses estudos (DE LUCCA, 2000, p. 176).

Em seu estudo, Karpinski (2007) também analisa os poderes constituídos nesses relatórios. Mostra que o EIA, por ser de responsabilidade do órgão empreendedor, é muitas vezes “tendencioso”. Além disso, conforme podemos identificar historicamente, nossa atual legislação traz consigo possibilidades de interpretação, contradição e incompreensão em seu fundamento, pois os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) estão fundamentados numa legislação que prioriza o saber técnico e científico sobre o meio ambiente, embora também contemple o fator populacional como um dos aspectos a serem analisados e pesquisados. Na visão desse autor, o fator populacional

fica em segundo plano, quando não é suprimido em meio aos predominantes saberes técnicos constituídos. O EIA/RIMA apresentado à FATMA fica restrito a um grupo de especialistas que produzem e interpretam os saberes técnicos, com suas linguagens e detalhamentos que escondem suas intenções.

Em 2010 a empresa mineradora conseguiu uma licença para a instalação de seu pátio operacional às margens da Rodovia Federal BR-101, na localidade de Santa Cruz. Desde então, a mineradora passou a explorar carvão mineral no subsolo da região. Apesar da derrota jurídica e política, os agricultores continuam organizados e atuantes na região, agindo como fiscalizadores e dinamizadores no processo de pressão popular frente aos órgãos responsáveis.

O saber empírico, aliado ao saber teórico, torna os agricultores atores privilegiados para o entendimento do conflito estudado. Por suas percepções, podemos refletir sobre os propósitos do movimento sem reduzi-lo a uma natural resistência pela proteção da terra e da água em seu território. Podemos entender em que circunstâncias esses relatórios técnicos foram produzidos e quais saberes se adotam para sua interpretação. Os agricultores, que representam o “fator populacional” (ou o grupo social diretamente atingido pelo empreendimento), continuam resistindo e lutando, ainda que em meio a esses “saberes” institucionalizados e universalmente aceitos como científicos.

Considerações finais

Os agricultores guardam da exploração do carvão na região uma triste memória, estabelecendo ligações entre a degradação ocorrida no passado e as perspectivas ambientais debatidas na sociedade contemporânea. Não apenas eles: é perceptível a qualquer cidadão a visão de uma ‘natureza morta’, ‘destruída’, vítima de décadas de exploração de carvão. A perspectiva sobre os problemas sociais e ambientais enfrentados no sul do estado catarinense recaiu diretamente sobre a população, atingida pela contaminação dos resíduos do carvão, do solo, das águas e do ar. Com isso, ela se defronta com um espectro largo demais

para atuar, não só em defesa de suas propriedades, mas do meio ambiente num sentido mais amplo. A partir de suas problemáticas específicas, avançaram por outros patamares, levantando questionamentos quanto à poluição das águas, à infertilidade da terra e à poluição do ar em decorrência da exploração do carvão. Ao analisar os relatos, compreendemos o quanto suas reivindicações se estenderam para bem mais que a simples defesa da terra, pois, além do objetivo de preservar a agricultura, convivem com um sério problema de subsistência.

Ainda dentro de tais narrativas, fazem-se considerações sobre a formação das identidades do movimento reivindicatório, as relações dos agricultores com a terra, os princípios que nortearam e sustentaram suas críticas contra a instalação da mina, alicerçados em suas próprias trajetórias de vida. A textura dos discursos presentes nas audiências públicas e nos EIA/RIMA imprimem uma lógica própria, nascida das representações destes agricultores. Por mais que teoricamente o ideário participativo estivesse presente nessas duas ferramentas consolidadas a partir da Constituição de 1988, os dispositivos técnicos e ideológicos que prevalecera foram os de quem detém na sociedade o controle econômico/político.

É nos discursos e nas narrativas dos agricultores em Santa Catarina que se podem identificar as contradições embutidas na linguagem técnica de órgãos como o EIA/RIMA. Impregnados de conhecimento técnico-científico a serviço de determinados grupos econômicos, só podem ser compreendidos a contrapelo do conhecimento prático de quem é diretamente atingido pelo empreendimento carbonífero. O conhecimento sofrido dos grupos atingidos compreende outras ordens, seja a prática quanto a sentida, em relação ao território disputado, em muitos quesitos como o econômico, o social, o cultural e o ambiental.

FONTES

Entrevistas

ALVES, José Luiz. Entrevista concedida a Elton Laurindo da Costa, Içara, 18 abr. 2009.

MATIOLLA, Antonio Santos. Entrevista concedida a Elton Laurindo da Costa, Içara, 14 mar. 2009.

Impressas

BRASIL. Decreto de n. 85.206, de 25 de setembro de 1980. Altera o artigo 8º do Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975, que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle da poluição Industrial. Diário Oficial, Brasília, DF, 26 set. 1980. Seção 1, p. 15869. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85206-25-setembro-1980-434622-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2013.

VCS – ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. Mina Esplanada. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Criciúma: Empresas Rio Deserto; 2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.

CREPALDI, Cleusa. *Análise de Parâmetros do Monitoramento Ambiental da Mina do Trevo - Siderópolis, SC*. 2003. F. 42-50. Dissertação de (Mestrado) Pós-graduação em Engenharia Mineral. São Paulo: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

HARRES, Marluza Marques. História oral: algumas questões básicas. Anos 90, Porto Alegre, v.15, n.28, dez. 2008.

KARPINSKI, Cezar. Sobre as águas a memória: relações de poder e subjetividades durante a implantação da Usina Hidrelétrica Salto Caxias

(Paraná, 1989-2001). 2007. Dissertação (Mestrado) de Pós-Graduação em História. Florianópolis: UFSC.

LUCA, Francisco Javier DE. *Ensaio Crítico de Sociologia e Meio Ambiente*. Tubarão: Copiart, 2000.

MILIOLI, Geraldo ; SANTOS, Robson dos ; CITADINI-ZANETE, Vanilde (Orgs.). *Mineração de Carvão, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Sul de Santa Catarina*. Editora Curitiba: Juruá, 2009.

MONTENEGRO, Antonio Torres. *História, Metodologia, Memória*. São Paulo: Contexto, 2010.

RONCAYOLO, Marcel. Território. In: *Enciclopédia Einaudi*, v. 8. Região. Porto: Inova/Artes Gráficas, 1996.

SACK, Robert David. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

Webgrafia:

Degradação ambiental no município de Siderópolis. *Blog*. Disponível em: <https://sideropolis.files.wordpress.com/2008/11/sideropolis-destruicao.jpg?w=687>. Acesso em: 8 ago. 2015